COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 011/2023

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 011/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES OSEIA PEREIRA GUEDES E ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, CUJA SÚMULA: **"RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: AGNALDO DRUMÕES NARCISO (1º SUPLENTE)
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre o PROJETO LEI Nº. 011/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES OSEIA PEREIRA GUEDES E ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, CUJA SÚMULA: **"RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 783/2023
Data: 21/06/2023 - Horário: 08:44
Administrativo

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância pública do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável a aprovação desta proposição em seus exatos termos, atendendo ao interesse coletivo, vez que a propositura visa reconhecer a visão monocular como deficiência visual, no âmbito do município de Colniza-MT, para fins de concessão de benefícios garantidos pela Lei Orgânica do município e demais normas municipais vigentes, destacando que o próprio estado do Mato Grosso já reconheceu a visão monocular como deficiência, por meio da LEI ESTADUAL Nº 10.664, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

É o Parecer.

Colniza-MT, 21 de junho de 2023.

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Relator (1º Suplente)

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 011/2023

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 011/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES OSEIA PEREIRA GUEDES E ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, CUJA SÚMULA: **"RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: AGNALDO DRUMÕES NARCISO (1º SUPLENTE)
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 011/2023 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 21 de junho de 2023.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº004/2023

Às 07h30min do dia 21 junho de 2023, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Presidente da Comissão, relator da Comissão AGNALDO DRUMÕES NARCISO – 1º Suplente e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação dos projetos de leis nº. 011/2023 E 012/2023, ambos de autoria do poder legislativo municipal e do Projeto de Lei nº. 022/2023, este de autoria do poder executivo municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador AGNALDO DRUMÕES NARCISO emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na seqüência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator, sendo favoráveis à aprovação das proposituras em sua íntegra. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h10min do referido dia.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Relator - 1º Suplente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO _____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____